

## **ATESTADO**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 6574/91, alterada pela Lei 14.697/13, fundamentada na Resolução nº 015/15 deste Conselho e na análise dos documentos encaminhados.

## **Resolve:**

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima", CNPJ: 09.352.830/0001-52, situada na Rua João Simões da Fonseca, 42, Residencial Barão do Café 4, Campinas — SP, sob o nº 232, e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualiquantitativo para concessão definitiva.

Campinas, 14 de novembro de 2019.

Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva Presidente do CMDCA